



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 211

Recife, 28 de novembro de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.519/2019-GR, de 28 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011502/2016-74,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.235/2019-GR, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Edição nº 172, de 30/09/2019, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.520/2019-GR, de 28 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026731/2017-74,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.473/2017-GR, de 29/12/2017, prorrogada pelas Portarias nº 269/2018-GR, de 26/02/2018, nº 768/2018-GR, de 02/07/2018, nº 1.118/2018-GR, de 03/09/2018, e nº 11/2019-GR, de 03/01/2019, e reconduzida pelas Portarias nº 536/2018-GR, de 02/05/2018, nº 1.338/2018-GR, de 05/11/2018, nº 267/2019-GR, de 07/03/2019, nº 572/2019-GR, de 06/05/2019, nº 923/2019-GR, de 29/07/2019, e nº 1.239/2019-GR, de 30/09/2019, composta pelos servidores, ROBERTO DE ALBUQUERQUE MELO, Matrícula SIAPE nº 2032370, LILIAN MARGARETE PAES GUIMARAES, Matrícula SIAPE nº 1853756 e JOSE ALEXANDRE LAURENTINO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 1654888, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º - A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º - Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.521/2019-GR, de 28 de novembro de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011524/2015-53,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.232/2019-GR, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 172, de 30/09/2019, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.522/2019-GR, de 28 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.024129/2016-11, anexos os Processos UFRPE nº. 23082.021200/2018-76, nº. 23082.017083/2018-46, nº. 23082.017084/2018-91, nº. 23082.017085/2018-35, nº. 23082.017086/2018-80 e nº. 23082.017087/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação do prazo da Portaria nº 1.233/2019-GR, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 172, de 30/09/2019, por 60 (sessenta) dias, com base no art. 152 da Lei nº. 8.112.1990, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º - DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 1.523/2019-GR, de 28 de novembro de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007360/2017-21,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) BRUNO SILVA LEITE, Matrícula SIAPE nº 2969134, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada para a Sede – Departamento de Educação, a partir de 23/12/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 1.297/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021267/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANTHONY WELLINGTON ALMEIDA GOMES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142103, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 543/2019-CPPD, de 04/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2017 a 29/11/2019	30/11/2019

PORTARIA Nº 1.298/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014605/2019-39,

RESOLVE:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Página | 5

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GIRLENE FABIA SEGUNDO VIANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2279502, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 583/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	29/08/2017 a 28/08/2019	02/10/2019

PORTARIA Nº 1.299/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023795/2019-85,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KARINE KELLY CAVALCANTI OLIVEIRA FARIAS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1177333, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 570/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D-III")	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	24/11/2017 a 23/11/2019	24/11/2019

PORTARIA Nº 1.300/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019404/2019-28,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIENE SANTOS PEREIRA DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1958739, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 588/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "B", Professor Assistente)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	13/07/2012 a 12/07/2014	30/10/2019

PORTARIA Nº 1.301/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022116/2019-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) KEYLA LAURA DE LIRA DOS SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2115142, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 571/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/11/2017 a 20/11/2019	21/11/2019

PORTARIA Nº 1.302/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022207/2019-96,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA JOSE FRAGA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2002904, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada - UAST, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 589/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	23/10/2017 a 22/10/2019	23/10/2019

PORTARIA Nº 1.303/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023303/2019-51,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) BIANCA CARNEIRO RIBEIRO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1743036, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTEC, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 579/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/12/2017 a 10/12/2019	11/12/2019

PORTARIA Nº 1.304/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021093/2019-67,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JOSE MACHADO COELHO JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Página | 6

SIAPE nº 2622232, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Tecnologia Rural - DTR, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 575/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	04/12/2017 a 03/12/2019	04/12/2019

PORTARIA Nº 1.305/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020072/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ANA LUIZA BARBOSA VIEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1790024, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Educação Física - DEF, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 572/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/09/2017 a 05/09/2019	31/10/2019

PORTARIA Nº 1.306/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023187/2019-71,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MAITE KULESZA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1226589, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Matemática, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 554/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	31/10/2017 a 30/10/2019	31/10/2019

PORTARIA Nº 1.307/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013367/2019-44,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JULIANA DE CASTRO MACEDO FONSECA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2144620, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de

08/02/2019, e Decisão nº 553/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 1.308/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.023899/2019-90,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEAN CARLOS RAMOS DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1513944, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Medicina Veterinária, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 563/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	07/12/2017 a 06/12/2019	07/12/2019

PORTARIA Nº 1.309/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020751/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) JEYCE KELLE FERREIRA DE ANDRADE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2995494, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 560/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "A", Professor Adjunto - A)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/11/2017 a 09/11/2019	10/11/2019

PORTARIA Nº 1.310/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021171/2019-23,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCO AURELIO SIQUEIRA DA GAMA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2126762, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Agronomia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 597/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Página | 7

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	30/11/2017 a 29/11/2019	30/11/2019

PORTARIA Nº 1.311/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020180/2019-05,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CELSO DE AMORIM CAMARA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1178305, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Química, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 573/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	21/11/2017 a 20/11/2019	21/11/2019

PORTARIA Nº 1.312/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020373/2019-58,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ADALMERES CAVALCANTI DA MOTA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2585717, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 562/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	27/10/2017 a 26/10/2019	30/10/2019

PORTARIA Nº 1.313/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.021248/2019-65,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) DENNYS DIKSON MARCELINO DA SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2000409, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 545/2019-CPPD, de 04/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	27/11/2017 a 26/11/2019	27/11/2019

PORTARIA Nº 1.314/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013350/2019-97,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) VINICIUS DANTAS DE ARAUJO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2144582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 564/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 1.315/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013354/2019-75,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS GOMES GHISLANDI, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2144582, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 565/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 1.316/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014472/2019-09,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIANO GALVÃO FREIRE JUNIOR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 0350661, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 591/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Página | 8

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	23/10/2017 a 22/10/2019	23/10/2019

PORTARIA Nº 1.317/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022117/2019-03,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ALEXANDRE MENDES FERNANDES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142424, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 580/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	01/12/2017 a 30/11/2019	01/12/2019

PORTARIA Nº 1.318/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020730/2019-88,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) SONIA VIRGINIA ALVES FRANÇA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1741727, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Educação à Distância e Tecnologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 567/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	05/11/2017 a 04/11/2019	05/11/2019

PORTARIA Nº 1.319/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020699/2019-85,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GLEDSON LUIZ PONTES DE ALMEIDA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1789447, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 555/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	13/11/2017 a 12/11/2019	13/11/2019

PORTARIA Nº 1.320/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014674/2019-42,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LEANDRO RICARDO RODRIGUES DE LUCENA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1926917, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 576/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	21/11/2017 a 20/11/2019	21/11/2019

PORTARIA Nº 1.321/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022789/2019-19 (Volume I e II),

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) LUCIA FALCAO BARBOSA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1508745, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de História, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 585/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	06/10/2017 a 05/10/2019	31/10/2019

PORTARIA Nº 1.322/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013375/2019-91,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) GRAZIANNY ANDRADE LEITE, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2142220, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 566/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 211, quinta-feira, 28 de novembro de 2019.

Página | 9

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	06/12/2017 a 05/12/2019	06/12/2019

PORTARIA Nº 1.323/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.022601/2019-24,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARIA IRAE DE SOUZA CORREA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1572893, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Administração, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 574/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	11/10/2017 a 10/10/2019	17/10/2019

PORTARIA Nº 1.324/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.020370/2019-14,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) ENIO FARIAS DE FRANÇA E SILVA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1546695, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Engenharia Agrícola, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 556/2019-CPPD, de 22/11/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	03/10/2017 a 02/10/2019	03/10/2019

PORTARIA Nº 1.325/2019-PROGEPE, de 28 de novembro de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.017051/2017-60 (Volumes I, II e III),

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) MARCOS RENATO FRANZOSI MATTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1509910, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns - UAG, conforme Decisão Judicial da 32ª Vara Federal de Garanhuns, com Antecipação de Tutela, exarada no processo nº 0503003-11.2018.4.05.8305, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	10/10/2013 a 09/10/2015	a partir de 10/10/2015
Nível 02 para o Nível 03	10/10/2015 a 09/10/2017	a partir de 10/10/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE